ALTERAÇÃO DE ICMS PARA SERVIÇOS VIVO

Na Vivo, nosso compromisso é oferecer a melhor experiência digital aos nossos clientes. Por isso, queremos mantê-lo informado sobre a alteração das alíquotas de ICMS aplicadas aos serviços fixos e móveis de voz, dados e SMS nos Estados abaixo: Em razão dessa alteração tributária, os valores dos serviços de telecomunicações serão ajustados a partir de 01/01/2027.

ESTADO	DE	PARA	VIGÊNCIA	LEI/DECRETO
Alagoas	21,50%	20,50%	01/01/2027	ADI 7632
Mato Grosso	19%	17%	01/01/2027	ADI 7815
Paraíba	22%	20%	01/01/2027	ADI 7716
Rio de Janeiro	24%	20%	01/01/2027	ADI 7077
Sergipe	20%	19%	01/01/2027	ADI 7816

IMPORTANTE

A alteração dos valores decorre exclusivamente da mudança das alíquotas de ICMS definidas pela legislação aplicável em cada Estado. Não haverá alteração as características, benefícios ou demais condições dos serviços de telecomunicações contratados.

Os serviços que não sejam caracterizados como serviços de telecomunicações, permanecerão sem alteração em decorrência desta medida.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa Central de Atendimento pelo telefone 10315. Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142.

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.